

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 06 de junho de 2018.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 52/2018 – REGISTRO DE PREÇOS, a fim de aquisição de açúcar refinado, café, chá, adoçante dietético e materiais de copa

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresas, interessadas em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

Conforme escrito:

PERGUNTA:

“Gostaria de tirar uma dúvida breve referente ao pregão eletrônico supracitado. A entrega do material será parcelada ou em remessa única?”

RESPOSTA:

O Tribunal tem a expectativa de utilização do total do quantitativo a ser registrado, contudo, dada a natureza do sistema de registro de preços (imprevisibilidade da demanda futura), não há como precisar o quantitativo exato a ser adquirido (entrega única ou parcelada).

Atenciosamente

Vânia Cristina Guarnieri
Pregoeira